



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEPS Nº 01 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece critérios para créditos em atividades complementares.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - PPGEPS, no uso de suas atribuições, resolve regulamentar os critérios para créditos em atividades complementares conforme estabelecido nos artigos 30 e 31, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas:

Esta normativa determina o mínimo de créditos obrigatórios em atividades complementares. Os créditos em atividades complementares até 06 créditos (**mínimo 04 créditos**) farão a composição, em conjunto com os créditos obtidos em disciplinas, de no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos para obtenção do título de mestre em Engenharia de Produção e Sistemas.

A composição dos créditos poderá ser computada conforme apresentado no Quadro 1. Para solicitação de validação de créditos deverá ser utilizado o formulário anexo a esta instrução.

Quadro 1 – Detalhamento dos créditos complementares do PPGEPS: atividades realizadas durante o mestrado.

Grupo	Descrição do item	Créditos
Grupo 1 (máximo 3 créditos)	1.1 Participação em seminários correlatos à área de Engenharias III	0,50
	1.2 Participação em evento internacional correlato à área de Engenharias III	1,00
	1.3 Participação em evento nacional correlato à área de Engenharias III	0,50
	1.4 Participação em evento regional correlato à área de Engenharias III	0,25
	1.5 Trabalho publicado em evento internacional correlato à área de Engenharias III	2,00
	1.6 Trabalho publicado em evento nacional correlato à área de Engenharias III	2,00
	1.7 Trabalho publicado em evento regional correlato à área de Engenharias III	1,00
Grupo 2 (máximo 3 créditos)	2.1 Submissão de artigo em periódico classificado na área de Engenharias III como A1 ou A2 ou $JCR \geq 1,0$ com aval do orientador. Se aceito contará somente em 3.1.	1,50
	2.2 Submissão de artigo em periódico classificado na área de Engenharias III como B1 ou $0,5 \leq JCR < 1,0$ com aval do orientador. Se aceito contará somente em 3.2.	1,00
	2.3 Submissão de artigo em periódico classificado na área de Engenharias III como B2 ou $JCR < 0,5$ com aval do orientador. Se aceito contará somente em 3.3.	0,50
	2.4 Submissão de artigo, em periódico classificado na área de Engenharias III como B3 com aval do orientador. Se aceito contará somente em 3.4.	0,25
Grupo 3 (máximo 6 créditos)	3.1 Artigo aceito em periódico classificado na área de Engenharias III como A1 ou A2 ou $JCR \geq 1,0$ com aval do orientador	3,00
	3.2 Artigo aceito em periódico classificado na área de Engenharias III como B1 ou $0,5 \leq JCR < 1,0$ com aval do orientador	2,00
	3.3 Artigo aceito em periódico classificado na área de Engenharias III como B2 ou $JCR < 0,5$ com aval do orientador	1,00
	3.4 Artigo aceito em periódico classificado na área de Engenharias III como B3 com aval do orientador	0,50
	3.5 Artigo aceito em periódico classificado na área de Engenharias III como B4 ou B5 com aval do orientador	0,25
Grupo 4 (máximo 1 crédito)	4.2 Participação (assistir integralmente) defesa de dissertação do PPGEPS.	0,25
	4.3 Comprovação de docência em áreas correlatas à Engenharia de Produção em	1,00

	ensino superior durante o período de mestrado no PPGEPS (mínimo de 15 horas).	
Grupo 5 (máximo 6 créditos)	5.1 Pedido de patente no INPI em conjunto com o orientador. Somente contabilizar se está associado à pesquisa e desenvolvimento, preferencialmente ligado à pesquisa da dissertação.	3,00
	5.2 Software registrado no INPI em conjunto com o orientador. Somente contabilizar se está associado à pesquisa e desenvolvimento, preferencialmente ligado à pesquisa da dissertação.	3,00
	5.3 Software sem registro no INPI em conjunto com o orientador. Somente contabilizar se está associado à pesquisa e desenvolvimento, preferencialmente ligado à pesquisa da dissertação. Anexar documentação comprobatória do item.	1,50
	5.4 Inovação tecnológica: Inserção de um novo produto/processo ou substancialmente aprimorado para a empresa durante o mestrado. Somente contabilizar se está associado à pesquisa e desenvolvimento com orientador envolvido, preferencialmente ligado à pesquisa da dissertação. Deverá ter comprovante de autoria atestado pela empresa. Membro do projeto: 50% da pontuação do item. Coordenador do projeto 100% da pontuação do item. Comprovação através de declaração da empresa/organização e análise do coordenador e orientador. Anexar documentação comprobatória do item.	Até 3,00
	5.5 Atividades inovativas durante o mestrado: esforços no desenvolvimento e implementação de novos produtos/processos. Somente contabilizar se está associado à pesquisa e desenvolvimento com orientador envolvido, preferencialmente ligado à pesquisa da dissertação. Deverá ter comprovante de autoria atestado pela empresa. Membro do projeto: 50% da pontuação do item. Coordenador do projeto 100% da pontuação do item. Comprovação através de declaração da empresa/organização e análise do coordenador e orientador. Anexar documentação comprobatória do item.	Até 2,00
	5.6 Inovação organizacional durante o mestrado: implementação de novas técnicas de gestão. Somente contabilizar se está associado à pesquisa e desenvolvimento com orientador envolvido, preferencialmente ligado à pesquisa da dissertação. Deverá ter comprovante de autoria atestado pela empresa. Membro do projeto: 50% da pontuação do item. Coordenador do projeto 100% da pontuação do item. Comprovação através de declaração da empresa/organização e análise do coordenador e orientador. Anexar documentação comprobatória do item.	Até 2,00
	5.7 Inovação de marketing durante o mestrado: implementação de novas estratégias ou conceitos de marketing ou de mudanças significativas na estética, desenho ou embalagem de produtos. Somente contabilizar se está associado à pesquisa e desenvolvimento com orientador envolvido, preferencialmente ligado à pesquisa da dissertação. Deverá ter comprovante de autoria atestado pela empresa. Membro do projeto: 50% da pontuação do item. Coordenador do projeto 100% da pontuação do item. Comprovação através de declaração da empresa/organização e análise do coordenador e orientador. Anexar documentação comprobatória do item.	Até 2,00

Com relação ao Quadro 1 onde envolver publicações em coautoria a pontuação será dividida de forma equânime entre os autores discentes do PPGEPS.

Gilson Adamczuk Oliveira
Presidente